PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL Nº 788/2010

DÁ NOME A LOGRADOURO NA CIDADE DE CANA VERDE.

A Câmara Municipal de Cana Verde por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Morel Anastácio de Morais" a Rua paralela a Rua Professora Eliana Araújo, localizada no Bairro Araújo, na cidade de Cana Verde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal em, 20 de agosto de 2010.

Antonio Carlos Cipriano Carneiro
Prefeito Municipal